



**PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS
CONTAS ANUAIS DE GESTÃO - 2015
CÂMARA DE COTRIGUAÇU**

1 - INTRODUÇÃO

Em atendimento ao disposto no art. 31 e 74 da Constituição da República Federal que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; ao art. 8º e 9º da Lei Complementar nº 269/2007; aos arts. 161, 162 e 163 da Resolução Normativa TCE/MT 14/2007 e à Resolução Normativa TCE/MT nº 26/2014, apresenta-se o Parecer Técnico **Conclusivo** da Unidade de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão 2015, do **Poder Legislativo** de Cotriguaçu/MT.

O órgão de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal de Cotriguaçu foi instituído pela Lei Municipal nº 33/2008, e regulamentado pelo Decreto nº 480/ 2008, do Executivo Municipal e pela Lei nº 897/2015.

A responsabilidade do Órgão do Controle Interno reside na coordenação técnica dos setores, entidades e Poderes, no que se refere à orientação quanto à instituição de rotinas internas, à observância dos princípios de controle interno o inter-relacionamento entre os controles que compõem o sistema, a análise dos controles quanto à relação custo-benefício e quanto à auditoria de verificação dos controles implantados.

No exercício de 2015, as atividades de controle interno no âmbito do Poder Legislativo, se restringiram à análise mensal dos Balancetes, Processos de diárias, Contratos, Licitações, Auditoria no setor de RH e conferencia do patrimônio com respectiva emissão de Relatório.

Recebi em
12-02-2016
marineide Krüger Vieira



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

2 - GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS

PRESIDENTE DA CÂMARA	
Nome:	VALDIVINO MENDES DOS SANTOS
Período:	01/01/2015 à 31/12/2015
RG:	0473199-9 SSP/MT
CPF:	328.108.141-04
Endereço:	Rua Gema Frozza nº 139, Bairro Planalto
Fone:	(66) 8417-9211
E-mail:	camaracotri@gmail.com

CONTADORA	
Nome:	ROSELI INÊS LUSA
Período:	01/01/2015 à 31/12/2015
RG:	1104797-6 SSP/MT
CPF:	864.897.711-87
Endereço:	Travessa 25 de Agosto , nº 87 , Jardim Primavera
Fone:	(66) 8425-7107
E-mail:	roselilusa@hotmail.com

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	
Nome:	VANDERLEIA DELLA JUSTINA
Período:	01/01/2015 à 31/12/2015
RG:	3.645.033 SSP/SC
CPF:	825.179.911-20
Endereço:	Rua Tiradentes, nº 62, Bairro Vila Nova, Cotriguaçu/MT – CEP: 78.330-000
Fone:	(66) 8421-6677 / (66) 9629-4599/ (66) 3555-1144
E-mail:	vanderleiajustina@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

JURÍDICO	
Nome:	FLORENTINO APARECIDO MARTINS
Período:	01/01/2015 à 31/12/2015
RG:	34313539 SSP/PR
CPF:	633.673.279-72
Endereço:	Rua Geneci Castanha , nº 36 Centro
Fone:	(66) 3555-1860 / 8427-7435
E-mail:	martins_florentino@hotmail.com

RESPONSÁVEL PELO SISTEMA ADMINISTRATIVO DE RECURSOS HUMANOS	
Nome:	ROSELI INÊS LUSA
Período:	01/01/2015 à 31/12/2015
RG:	1104797-6 SSP/MT
CPF:	864.897.711-87
Endereço:	Travessa 25 de Agosto , nº 87 , Jardim Primavera
Fone:	(66) 8425-7107
E-mail:	roselilusa@hotmail.com

RESPONSÁVEL PELA OUVIDORIA	
Nome:	ALDA SOUZA DA SILVA BORECK
Período:	01/01/2015 à 31/12/2015
RG:	1558935-8 SSP/MT
CPF:	959.136.531-49
Endereço:	Rua Tiradentes nº 86 , Bairro Vila Nova
Fone:	(66) 8419-7432
E-mail:	aldacotri@hotmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

3. DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO

3.1 Regras específicas aplicadas ao Poder Legislativo

3.2 Repasses Recebidos

Para o exercício 2015, foram previstos na Lei Orçamentária nº 867/2014, o montante de **R\$ 1.200.000,00** (Hum milhão e duzentos mil). Tendo em vista a revisão orçamentária, através da Lei 899/2015 que abre crédito adicional especial ao Poder Legislativo, o montante repassado a este Órgão no exercício foi de **R\$ 1.209.658,44** (Hum milhão duzentos e nove mil seiscentos e cinqüenta e oito reais e quarenta e quatro centavos). Conforme demonstra o **(Anexo I, Quadro 3.2)**.

3.3. Gasto Total

O total da despesa com pessoal do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, foi de **R\$ 678.979,81** (Seiscentos e setenta e oito mil novecentos e setenta e nove reais e oitenta e um centavos), correspondente a **2,25%** da receita base de **R\$ 30.139.223,98** (Vinte e quatro milhões setecentos e setenta e seis mil oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos), estabelecida no art. 29-A da Constituição Federal. Conforme demonstra o **(Anexo I, Quadro 3.3)**.

3.4. Despesas



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Conforme se extrai dos Balancetes Mensais, foram realizadas as despesas abaixo discriminadas no **Exercício de 2015**:

Empenhadas	Liquidadas	Pagas	A Pagar	Disponibilidade Orçamentária
R\$ 1.084.899,23	R\$ 1.084.899,23	R\$ 1.084.899,23	R\$ -	R\$ 124.759,21

Na realização das análises de despesas mensais correspondente ao mês de Março de 2015, foi encontrado a realização de despesa, empenho 063/2015 pago ao Previ Cotriguaçu, no valor de R\$ 163,74 trata-se de uma despesa de exercício anterior, conforme o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 as despesas de exercícios encerrados, para os quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, poderão ser pagos a conta da dotação específica consignada no orçamento, discriminadas por elementos, portanto o gestor deverá solicitar autorização legislativa (Lei específica) e realizar a abertura de crédito adicional especial, a conta de "Despesas de Exercícios Anteriores" (Elemento de despesa 92). No entanto essa despesa foi realizado como sendo despesa do exercício a qual foi recolhida sem as devidas cobranças de juros e multas.

3.4.1. Estágios da Despesa – Empenho, Liquidação e Pagamento

- ✓ As despesas foram realizadas com emissão de empenhos prévios, com a indicação do nome do credor, da representação e da importância da despesa, bem como da dedução desta do saldo da dotação própria (arts. 60 e 61, Lei 4.320/64);



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

- ✓ As despesas foram autorizadas e assinadas pelo ordenador de despesas, bem como pelos demais responsáveis (art. 58, Lei 4.320/64);
- ✓ Na liquidação da despesa, não foram constatados títulos e documentos inidôneos para a comprovação do respectivo crédito (art. 63, Lei 4.320/64);
- ✓ Os pagamentos das despesas foram efetuados quando ordenados após sua regular liquidação (art. 63, § 2º, Lei 4.320/64; arts. 55, § 3º, e 73, Lei 8.666/93);
- ✓ Os pagamentos obedeceram à ordem cronológica das datas de suas exigibilidades em cada fonte de recurso.

3.4.2 Restos a Pagar

- ✓ Não houve restos a pagar inscritos para pagamento no exercício.

3.4.3. Diárias

- ✓ Durante o exercício de 2015, foram concedidas diárias aos vereadores e servidores no valor total de **R\$ 76.228,00** (Setenta e seis mil duzentos e vinte e oito reais).
- ✓ Os processos de concessão de diárias foram auditadas no decorrer do exercício de 2015, e não foram encontradas irregularidades quanto as suas prestações de contas.

3.4.4. Verba Indenizatória



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

O Poder Legislativo paga aos vereadores a verba de caráter indenizatório, pelo exercício da atividade parlamentar de Controle Externo, sendo que a referida verba foi instituída através da Lei 493/2007, e atualizada pela Lei 834/2014, cujo valor pago é de **R\$ 1.500,00** (Hum mil e quinhentos reais)

3.4.5. Subsídios dos Vereadores

O subsídio do Vereador Presidente e dos demais Vereadores no período do exercício em análise foram, respectivamente, de **R\$ 4.200,00** e **R\$ 3.419,00**, sendo que o subsídio do Vereador Presidente correspondente a 16,60% do subsídio do Deputado Estadual e dos demais Vereadores corresponde à 13,51%.

Portanto, tanto o subsídio do Vereador Presidente quanto o dos demais Vereadores não excedem o percentual definido no inciso VI, "b" do art. 29 da Constituição Federal, conforme se observa no quadro abaixo:

EXERCÍCIO 2015	
Limite da despesa com a remuneração dos Vereadores (art. 29, VI, da Constituição Federal)	
Valor do Subsídio dos Deputados Estaduais	25.300,00
Limite p/ Municípios de 10.001 até 50.000 hab (30%)	7.590,00
Subsídio pago ao Presidente da Câmara = 2015	4.200,00
Percentual - Presidente	16,60%
Subsídio pago aos Vereadores = 2015	3.419,00
Percentual – Demais Vereadores	13,51%

Fonte: Balancete janeiro à dezembro/2015

3.4.6. Despesas com pessoal



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Verificamos que os limites de Despesa com Pessoal ficaram abaixo dos limites estabelecidos no art. 71 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 59, VI da LRF; e art. 29-A, § 1º da Constituição Federal, conforme demonstrado no **Anexo I, Quadro 3.4.6**.

4. LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

- ✓ Houve observância quanto ao limite de recondução dos membros da Comissão Permanente de Licitação em relação ao exercício anterior.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 2014		PORTARIA 01/2014
Presidente	Alda Souza da Silva Boreck	
Secretária	Marcia K. Baronas	
Membro	Valdivino Mendes Dos Santos	
Suplentes	Carlos Roberto Fernandes	
	Otaide Trento	
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 2015		PORTARIA 01/2015
Presidente	José de Oliveira Amorin	
Secretária	Alda Souza da Silva Boreck	
Membro	Marcia K. Baronas	
Suplentes	Carlos Roberto Fernandes	
	Ademar Rodrigues Pimentel	

- ✓ Foram Homologadas no exercício de 2015 as seguintes licitações:

Tomada de Preço 001/2015	Contratação de empresa Prestadora de Serviços na Área de Agente de Serviços Gerais (Limpeza, Conservação e Copeiragem).
Tomada de Preço 003/2015	Contratação de pessoa jurídica para emissão, reserva, marcação e remarcação de passagens terrestres intermunicipais para servidores e vereadores.

A Tomada de Preço 002/2015 foi revogada tendo em vista a somatória de erros formal insanável.

5. CONTRATOS

Os contratos firmados pelo Poder Legislativo no Exercício de 2015 são:



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

001/2015	(Sem Processo Licitatório)	Prestação de Serviços na Área de Agente de Serviços Gerais.	R\$ 7.595,88	05/01/2015 a 31/03/2015	Gente Sip Recursos Humanos
002/2015	(Sem Processo Licitatório)	Suporte Técnico, manutenção e locação de sistema administrador de Website.	R\$ 6.000,00	05/01/2015 a 31/12/2015	Arilson Jonas Stool - ME
003/2015	(Sem Processo Licitatório)	Associação. Consultoria e Assessoria	R\$ 7.700,00	02/02/2015 a 31/12/2015	UCMMAT
004/2015	Tomada de Preço 001/2015	Prestação de Serviços na Área de Agente de Serviços Gerais.	R\$ 22.787,64	10/04/2015 a 31/12/2015	Gente Sip Recursos Humanos
005/2015	Tomada de Preço 03/2015	Contratação de pessoa jurídica para emissão, reserva, marcação e remarcação de passagens terrestres intermunicipais para servidores e vereadores..	R\$ 16.161,50	20/08/2015 a 31/12/2015	Viação Juina LTDA EPP

- Foi realizado o Segundo Termo Aditivo ao contrato 007/2014, com nova vigência de prazo com encerramento em 31/12/2015 e reajuste no valor para R\$ 2.032,00 (Dois mil e trinta e dois reais) mensais, no valor global de R\$ 8.128,00 (Oito mil cento e vinte e oito reais);
- E Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 007/2014, com prorrogação de prazo de vigência para 31/08/2016 no valor global de R\$ 16.256,00 (Dezesseis mil duzentos e cinquenta e seis reais)

6. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

Durante o período de janeiro à dezembro de 2015, a Câmara Municipal contribuiu para os regimes geral e próprio de previdência.

Da análise dos Balancetes Mensais, resultaram os seguintes achados de auditoria:

- ✓ Houve pagamento regular da contribuição previdenciária patronal à previdência geral e/ou própria (art. 40, CF);



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

- ✓ Houve desconto de contribuição previdenciária dos segurados (art. 40, CF);
- ✓ As quotas de contribuição previdenciária descontadas dos segurados foram repassadas à previdência geral e/ou própria (art. 40, CF), conforme demonstra o **Anexo II, Quadros 6 e 6.1.**

7. BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Plaqueta	Descrição	Data	Valor
476	Impressora Multifuncional HP 1536 NF	20/05/2015	R\$ 1.459,00
477	Purificador de Agua Esmaltec	31/12/2015	R\$ 800,00
478	Monitor LG 18.5 LCD	11/09/2015	R\$ 480,00
479	Monitor LG 18.5 LCD	11/09/2015	R\$ 480,00
480	Nobreak SMS 1.200VA	11/09/2015	R\$ 690,00
481	Nobreak SMS 1.200VA	11/09/2015	R\$ 690,00
482	HD Externo 500 GB USB Gar 3M	11/09/2015	R\$ 350,00

Foi adquirido R\$ 4.949,00 em Bens Moveis para a Câmara Municipal no exercício de 2015.

A Câmara Municipal realizou baixa em bens móveis inservível/absoluto no valor de R\$ 4.028,18.

O valor total de bens móveis de acordo com o inventario fisico 2015 é de R\$ 165.632,74, e de bens imóveis é de 864.000,00.

Diante ao relatório de reavaliação de bens de 2015, o patrimônio total da Câmara Municipal totaliza o valor reavaliado de R\$ 1.029.632,74.

8. CONTROLE DE FROTA

O Poder Legislativo possui uma Motocicleta em seu patrimônio e durante o exercício houve despesa com abastecimento no valor de R\$



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

41,99 e manutenção R\$ 201,00 e conforme leitura do odômetro esta com 4.349 KM percorridos.

9. PRESTAÇÃO DE CONTAS

As cargas mensais do APLIC de janeiro a novembro foram enviadas. Segue abaixo a responsável pelo envio no período em apreço e acompanhamento dos prazos de envio.

RESPONSÁVEL PELO ENVIO DO APLIC	
NOME	ROSELI INÊS LUSA
PERÍODO	01/01/2015 à 31/12/2015
RG:	1104797-6 SSP/MT
CPF:	864.897.711-87
ENDEREÇO	Travessa 25 de Agosto, nº 87 , Jardim Primavera
FONE	(66) 8425-7107
E-MAIL	roselilusa@hotmail.com

Peças de Planejamento	de	Prazo Regimental	Prazo Prorrogado	Data do 1º envio	Situação
Peças de Planejamento		15/01/2015	31/01/2015	15/01/2015	NO PRAZO
Carga Inicial		30/01/2015	15/04/2015	13/04/2015	NO PRAZO
Janeiro		28/02/2015	04/05/2015	07/05/2015	FORA DO PRAZO
Fevereiro		31/03/2015	22/05/2015	19/05/2015	NO PRAZO
Março		30/04/2015	12/06/2015	03/06/2015	NO PRAZO
Abril		31/05/2015	30/06/2015	18/06/2015	NO PRAZO
Mai		30/06/2015	17/07/2015	08/07/2015	NO PRAZO
Junho		31/07/2015	31/07/2015	23/07/2015	NO PRAZO
Julho		31/08/2015	31/08/2015	20/08/2015	NO PRAZO
Agosto		30/09/2015	30/09/2015	30/09/2015	NO PRAZO
Setembro		31/10/2015	03/11/2015	29/10/2015	NO PRAZO
Outubro		30/11/2015	30/11/2015	27/11/2015	NO PRAZO



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Novembro	31/12/2015	04/01/2016	30/12/2015	NO PRAZO
Dezembro	31/01/2016	15/02/2016		NÃO ENVIU

RESPONSÁVEL PELOS INFORMES IMEDIATO DE LICITAÇÃO

NOME	ROSELI INÊS LUSA
PERÍODO	01/01/2015 à 31/12/2015
RG:	1104797-6 SSP/MT
CPF:	864.897.711-87
ENDEREÇO	Travessa 25 de Agosto, nº 87 , Jardim Primavera
FONE	(66) 8425-7107
E-MAIL	roselilusa@hotmail.com

RESPONSÁVEL PELO GEO OBRAS

NOME	MARCIA KEMPNER BARRONAS
PERÍODO	01/01/2015 à 31/12/2015
RG:	1453514-9 SSP/MT
CPF:	567.355.961-53
ENDEREÇO	Avenida 7 de setembro, nº 151 , Jardim Primavera
FONE	(66) 8423-1800
E-MAIL	marcia-cotri@hotmail.com

10. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

10.1. Relação de atividades planejadas e executadas no Programa Anual de Auditoria

- ✓ Análise dos Processos Licitatórios;
- ✓ Acompanhamento da Execução dos Contratos;
- ✓ Remessa do Aplic;
- ✓ Relatório de acompanhamento dos Balancetes de despesas mensais;
- ✓ Análise das Despesas com Pessoal e Verificação de índices;



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

- ✓ Análise de Gastos Totais do Poder Legislativo;
- ✓ Emissão e atualização de Instrução Normativa.

11. RECOMENDAÇÕES

- ✓ RECOMENDO ao Gestor a observar os recolhimentos de Contribuições e impostos (Previdência e IRRF) para que sejam efetuados no prazo determinado pela Legislação.

12. CONCLUSÃO

Diante da atuação do controle interno levado a efeito pelo sistema de controle externo, a execução orçamentária e contábil, no que diz respeito às contas do Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo, durante o exercício de 2015, está de acordo com os demonstrativos orçamentários e demais documentos contábeis levantados.

Ante o exposto, a UCI emite parecer FAVORÁVEL COM RECOMENDAÇÕES as respectivas contas.

É o parecer da Unidade de Controle Interno do Poder Legislativo de Cotriguaçu/MT.

Cotriguaçu/MT, 12 de Fevereiro de 2015.

Vanderleia Della Justina
Controladora Interna


Câmara Mun. de Cotriguaçu
Vanderleia Della Justina
Controladora Interna
Matr- 068 Port. 008/2014



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

ANEXO I - CÂMARA MUNICIPAL

**(Quadro 3.2.) Limite de Repasse e Gastos Anuais da Câmara Municipal
Receita Base – 2014 (art. 29-A, CF)**

RECEITAS – exercício anterior	Valor (R\$)
1.1.0.0.00 - RECEITA TRIBUTÁRIA (impostos/taxas/contribuição de melhoria)	1.224.838,92
1.1.1.0.00-IMPOSTOS	1.118.798,88
1.1.1.2.02.00 - I.P.T.U.	163.872,46
1.1.1.2.04.00 - I.R.R.F.	428.864,15
1.1.1.2.08.00 - I.T.B.I.	175.058,61
1.1.1.3.05.00 - I.S.S.Q.N.	351.003,66
1.1.2.0.00.00 - TAXAS	106.040,04
1.1.3.0.00.00 - Contribuição de Melhoria	-
1.7.2.1.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	9.504.740,26
1.7.2.1.01.02 - F.P.M.	9.373.716,80
1.7.2.1.01.05 - I.T.R.	97.898,90
1.7.2.1.01.32 - I.O.F. sobre o ouro	-
1.7.2.1.01.13 - C.I.D.E.	-
1.7.2.1.36.00 - I.C.M.S. desoneração	33.124,56
1.7.2.2.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	6.510.736,96
1.7.2.2.01.01 - I.C.M.S.	6.108.579,67
1.7.2.2.01.02 - I.P.V.A.	334.962,37
1.7.2.2.01.04 - I.P.I. exportação	61.977,16
1.7.2.2.01.13 - C.I.D.E.	5.217,76
1.9.0.0.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	39.937,17
1.9.1.1.00.00 - Multas e juros das receitas tributárias	
1.9.1.3.00.00 - Multas e juros da dívida ativa tributária	
1.9.3.1.00.00 - Receita da dívida ativa tributária	39.937,17
TOTAL	17.280.253,31
População do Município	14.983
Limite autorizado (7%) - artigo 29-A da CF/1988	1.209.617,73
Valor fixado na LOA	1.200.000,00
Suplementação no Orçamento da Câmara - Anulação no Executivo	9.658,44
Total dos Repasses ao Legislativo em 2015	1.209.658,44



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

(Quadro 3.3) Gastos da Câmara Municipal (art. 29-A da CF)

Descrição	Valor R\$	Receita base R\$	% s/ a receita base (%)	Limite máximo (%)	Situação (regular/irregular)
Repasse do Poder Executivo	1.209.658,44	17.280.253,31	7,0	7,0	Regular
Gastos Totais do Poder Legislativo	1.084.899,23	30.139.223,98	3,60	7,0	Regular
Folha de Pagamento do Poder Legislativo (inclusive encargos sociais)	678.979,81	1.209.658,44	56,13	70	Regular

Fonte: Relatórios Contábeis

(Quadro 3.4.6) Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal do Poder Legislativo Municipal (LRF art. 20, III, "a")		% s/RCL
Receita Corrente Líquida (RCL)	30.139.223,98	-
Despesa com Pessoal computáveis nos últimos 12 meses	678.979,81	2,25
Limite de alerta cfe. art. 59, § 1º, II da LRF	1.627.518,09	5,4
Limite prudencial cfe. art. 22, § único da LRF	1.687.796,54	5,6
Limite legal cfe. art. 20, III, "a" da LRF	1.808.354,44	6

Fonte: Relatórios Contábeis/Prefeitura Municipal

ANEXO II - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

(Quadro 6) Contribuições descontadas dos Segurados

DESCRIÇÃO	VALOR A RECOLHER DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$	VALOR RETIDO R\$	VALOR RECOLHIDO R\$		VALOR A RECOLHER R\$
			De exercícios anteriores	Anual	
Contribuição de servidores ao regime Próprio	0,00	18.797,51	0,00	18.797,51	0,00
Contribuição de servidores ao regime Geral	0,00	46.206,22	0,00	46.206,22	0,00

Fonte: relatórios contábeis



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

(Quadro 6.1) Contribuição Patronal aos Regimes Geral e Próprio de Previdência

DESCRIÇÃO	RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$	VALOR LIQUIDADO R\$	VALOR PAGO R\$		VALOR A PAGAR R\$
			De exercícios anteriores	Anual	
Contribuição Patronal ao regime Próprio	0,00	25.668,04	0,00	25.668,04	0,00
Contribuição Patronal ao regime Geral	0,00	88.522,69	0,00	88.522,69	0,00

Fonte: Relatórios Contábeis

ANEXO II - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Quadro 6) Contribuições descontadas dos servidores

ANO DE EXERCÍCIO	VALOR DE PAGAMENTO		VALOR A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DESCRIÇÃO
	De exercícios anteriores	Anual		
2010	0,00	25.668,04	0,00	Contribuição de servidores ao regime próprio
2011	0,00	88.522,69	0,00	Contribuição de servidores ao regime geral